



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao jornalista Lucas de Barros Machado Vilela

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao jornalista Lucas de Barros Machado Vilela como reconhecimento do povo monlevadense por sua trajetória marcada pela dedicação com a população através do cargo de Especialista em Comunicação da Arcelor Mittal em João Monlevade.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de maio de 2026.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador – PT





JUSTIFICATIVA

Lucas de Barros Machado Vilela nasceu em 25 de fevereiro de 1981, no Hospital Margarida, em João Monlevade, Minas Gerais, e foi criado na cidade vizinha de Rio Piracicaba. Filho de José Vilela, catarinense, e de Rosa Magna de Barros Machado Vilela, piracicabense, cresceu em meio à família composta por dois irmãos, Felipe de Barros Machado Vilela e Larissa de Barros Machado Vilela.

Casado há 18 anos com Débora Rolla Guimarães Cordeiro, jornalista e fotógrafa natural de Dom Silvério/MG, conheceu a esposa enquanto ambos frequentavam a Faculdade de Comunicação Social em João Monlevade. Dessa união nasceu João Pedro Guimarães Vilela, em 28 de junho de 2014, também no Hospital Margarida.

A relação de Lucas com João Monlevade se intensificou a partir dos 16 anos, quando iniciou o Curso Técnico em Microinformática no Colégio Kennedy, onde estudou por três anos. Em 2002, ingressou na primeira turma de Comunicação Social do antigo IES/Funcec, formando-se jornalista. Durante a faculdade, realizou estágio na antiga Rádio Cultura AM590, apresentando boletins de notícias e fazendo coberturas externas. Em 2004, teve a oportunidade de estagiar na área de Comunicação da Usina de Monlevade, então Belgo Mineira, acompanhando a rotina de comunicação interna e projetos sociais da empresa.

Após concluir o estágio e a graduação, entre 2006 e 2007, trabalhou na agência de Comunicação Shine On, prestando serviços de publicidade para várias empresas de diferentes segmentos.

Em novembro de 2007, Lucas foi convidado a retornar à Usina de Monlevade, já sob administração da ArcelorMittal, para integrar o time de Comunicação, onde atua há 19 anos, ocupando atualmente o cargo de Especialista em Comunicação. Nesse período, trabalhou com rotinas de comunicação interna, imprensa e publicidade, e nos últimos anos dedicou-se de maneira mais direta e intensa ao relacionamento institucional e social da Usina de Monlevade.

Essa função proporcionou contato frequente com diversas instituições da cidade e representantes das comunidades próximas à Usina, um desafio diário considerado importante e enriquecedor, dada a relevância da empresa para o município e sua ligação histórica com a região. Lucas representa a empresa em fóruns e atua como elo institucional entre as instituições locais, comunidade e ArcelorMittal, buscando alinhar demandas e soluções dentro dessa relação.





Diante de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Honorária, como forma de reconhecimento e gratidão do povo de João Monlevade.

Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de maio de 2026.

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador – PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 05/05/2026 16:36

Checksum: **CDC09A15F13DD3D5E2A89903D0D3FCEA3D66C922CC19B1138E8527D44029023B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.